

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/12/2023

ORDEM DO DIA

PROJETOS – 2ª VOTAÇÃO

PLC N° 08/2023 - Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 1.167, de 22 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre alterações do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante -PrevBrilhante, e dá outras providências”.

PL N° 48/2023 - Executivo Municipal

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Rio Brillhante/MS, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

PL N° 51/2023 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno urbano de sua propriedade a Empresa Batistella & Villetti Ltda, e dá outras providências.

PL N° 55/2023 - Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargo lote de terreno urbano de sua propriedade a Empresa Adair Pedro Machado, e dá outras providências.

PL N° 56/2023 - Executivo Municipal

Institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS e estabelece normas de parcelamento administrativo de créditos de qualquer natureza do município de Rio Brillhante e dá outras providências.

PL N° 57/2023 - Vereadora Rose Giuliani - PSD e Signatários

Altera a Lei 2.179, de 6 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade a beneficiários de programa de interesse social.”

PL N° 63/2023 - Executivo Municipal

Altera dispositivo e o Anexo Único da Lei nº 1.582, de 28 de julho de 2009 que “Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação

Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências”

VETO

VETO Nº 02/2023

Ao PL nº 46/2023

PROJETOS 1ª VOTAÇÃO

PL Nº 58/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do Município de Rio Brilhante-MS à empresa Delto Onei Mattioni - Ltda e dá outras providências.

PL Nº 59/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do Município de Rio Brilhante-MS à empresa Julio Cesar dos S Staine- ME e dá outras providências.

PL Nº 60/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do Município de Rio Brilhante-MS à empresa Grandão Comércio de Peças e Serviços de Usinagem e Transporte Ltda e dá outras providências.

PL Nº 61/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do Município de Rio Brilhante-MS à empresa Construmais Construtora Ltda e dá outras providências.

PL Nº 62/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brilhante-ms à empresa Comércio de Máquinas Agrícolas BIASON LTDA e dá outras providências.

PL Nº 64/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brillhante/MS à empresa P10 Comunicação & Eventos LTDA. e dá outras providências.

PL Nº 65/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brillhante-MS à empresa Costa & Silva LTDA e dá outras providências.

PL Nº 66/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brillhante/MS à empresa JR Manutenção Mecânica LTDA. e dá outras providências.

PL Nº 67/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brillhante/MS à empresa Luzeni Miranda Carvalho Fernandes- ME e dá outras providências.

PL Nº 68/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de um lote de propriedade do município de Rio Brillhante/MS à empresa MS Agro Insumos Agrícolas LTDA. e dá outras providências.

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - PTB

INDICAÇÃO Nº 295/2023

Ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, **SUGERINDO** que seja viabilizado em todos os banheiros pertencentes a prefeitura, o secador de mãos infravermelho.

INDICAÇÃO Nº 296/2023

Ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, **SUGERINDO** que seja viabilizado o desenvolvimento de um programa de recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação do solo e o incentivo à adoção de práticas sustentáveis de manejo.

VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO CARVALHO - UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 299/2023

Ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, **SUGERINDO** a criação do Projeto Escola da Pesca Rio Brilhante – MS.

VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PSB

MOÇÃO Nº 25/2023

DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares: 3º Sargento PM Vaine Paioli de Souza, Cabo PM Rogério Pereira de Souza, Cabo PM Alessandro de Oliveira Souza e Soldado PM Diego Willian dos Santos Pereira, em reconhecimento a ação de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - PSD

MOÇÃO Nº 31/2023

DE REPÚDIO ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, na pessoa de seu presidente Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, em face da suspensão de licenças para o manejo de javalis ocorrida por meio do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023.

MOÇÃO Nº 32/2023

REIVINDICATÓRIA ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para adequação do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, mantendo vigentes as autorizações já concedidas até que novas autorizações sejam emitidas atendendo disposições contidas no referido decreto, de modo que não haja descontinuidade nas ações de controle ao Javali.

VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

REQUERIMENTO Nº 141/2023

Ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, **SOLICITANDO** o seguinte: Informações de como é feito o mapeamento e gerenciamento dos cemitérios e onde é disponibilizada essa informação; de quanto em quanto tempo é feita a manutenção das covas, e qual é o segmento responsável para realizar o serviço; qual a quantidade de sepulturas temos hoje; quais taxas estão sendo cobradas através dos cemitérios, e como tem sido feita essa cobrança e, onde tem sido utilizado esse recurso.